

Lisboa, 2, rua Savaio de Carvalho

12 de Março, 1908

Meu L<sup>o</sup> Mestre e Am<sup>o</sup>:

Permita-me que eu trate um assunto publico e muito vasto de forma particular.

Dejois de tantas circumstancias que tem torcido difficilmente em Portugal pensar em algo que não seja os acontecimentos politicos, e os mais ultimamente a organisação, ha tanto interrompido, da Secção portugueza da Associação Cientifica Internacional de Proveniença Colonial. Uma sub-Commissão a que pertence, — p<sup>o</sup> que em consequencia principalmente d'uma legge superior dehi, me ache ainda em Portugal, — vai formular o Regulamento d'essa Secção.

Uma antes de se regular p<sup>o</sup> artigos,





a actividade da Secção é indispensavel para que esta actividade deva existir.

Ora Portugal acha-se em uma situação unica relativa ao mundo, pelo menos, do seu outro collaborador, os Europeus nos trabalhos da Associação: Quando a Associação decide estudar internacionalmente, qualque assumto e solicito, por esse fim, a accção das Secções nacionais, esta limitada - e a colligir os trabalhos realizados, ou em via de realisacão, nas diversas Instituições, ou pelos diversos especialistas, ou, quando nullo, a referir novas directões a estes trabalhos, ou novos trabalhos que já sempre, mais ou menos, a continuacão de outros anteriores.



Com excepção da Escola de Medicina tropical, Portugal não tem instituições já organizadas, nem julgo que existam sufficientemente dotadas pelo Estado, - ou por qualque outra entidade, - para fazer trabalhos de Agronomia Colonial, ou de qualque das Sciencias puras, que, como a Botânica e a Zoologia, fundamentalmente auxiliam esta sciencia tecnologica.

Resoluiu-se, portanto, com questa prioridade a redacção do Regulamento da Secção portugueza, formular uma representacão ao Governo pedindo-lhe para dotar convenientemente as Instituições e os especialistas, tão que já existentes occupando se, ou destinados a occupar se, dos assumtos de Competência da Ass. internacional.

Entre estes estabelecimentos e





especialista tem lugar muito dis-  
tincto a Escola de Botânica (partim  
Botânica, Herbario, Laboratório de  
Fitologia, existente, sob a direcção  
de V. H., na Universidade de  
Coimbra.

A pergunta que se está suscitando  
respeito de submeter a "comissão"  
C. de V. H., em nome da "sub-  
secção da secção portuguesa", e  
por a seguinte:

Se V. H. fosse solícito, pelo  
Associação Científica Internacional  
de Afonimia Colonial, a fazer o  
estudo botânico completo (taxonomi-  
co, histológico, etc.) de plantas  
das colónias portuguesas, existentes  
na V. H., na actual dotação  
da mesma Escola recursos suficientes?

No caso negativo, que tomara,



além, além da actual dotação,  
seria necessário?

Podem Vhs: responder um pouco  
a estas perguntas, e, sem qual, do  
assunto d'esta carta?

Um pedido mais lhe queria  
fazer, em tudo com a tua união  
benévola: Tenho conhecido de umas  
partes dos seus trabalhos sobre o  
que chamamos Botânica Colonial  
e desejo muito, - e é muito  
dever, - conhecê-los todos. Podem  
Vhs: fazer um favor de enviar-me  
uma nota d'elles, com a indicação  
das publicações onde se encontram?

Aceite Vhs: desde já os meus  
afectuosos cumprimentos, e creia-me sempre  
diciendo e com: vos. Aff. J.

J. Patache Azei

Dr. M. J. P.  
de.



Recibi e muito agradeço a V. Ex.  
as limentas das tres principaes  
especies de Chinchonas, que tem o  
bom gosto de mascarar-me a 3 de  
setembro proximo.

Sem duvida e digno de maior  
louvor e cuidado de V. Ex. farente  
com que, sem demora, se  
generalise nesto Estado um planta  
tao rica e tao util á humanidade.  
do. Ao governador duto pro-  
vincia o Sr. D. Gregorio José  
Pereira, que se interessa pelo cul-





tem, estas escarpas, por aqui já  
mais de 60 qrs. - Não vejo nenhum  
dúvida sobre a perfeita aclimação  
dos Chinchonas. - Eu mais refer-  
ra' o governo? -

Os resultados obtidos são semelhantes  
que vieram dar-lhe, com um  
campo, conhecimentos a V. Ex.<sup>ta</sup> -

Repetindo os meus agradecimen-  
tos tanto a honra de assignar  
me de V. Ex.<sup>ta</sup> -

M.<sup>te</sup> att. ven.<sup>do</sup> de V. Ex.<sup>ta</sup> -

Jacinto de Louren Ribeiros.